



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2009**

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho questionou o Presidente sobre a entrega da medalha de ouro que foi atribuída pelo Município ao Ex-Ministro da Saúde, Dr. Correia de Campos, em acto público. O Sr. Presidente da Câmara Municipal é de opinião que essa entrega deverá ser feita durante uma cerimónia que assinala o acontecimento, aguardando o momento mais oportuno para o efeito, que poderia ser o do lançamento do novo Centro de Saúde; se não for possível, essa entrega será marcada para uma próxima Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 257/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2009:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 258/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2009:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 359.255,19€ (Trezentos e ánquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 544.871,65€ (Quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 259/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 de Abril a 08 de Maio de 2009, em 381.272,69€ (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 87.285,78€ (Oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 27 de Abril a 08 de Maio de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 27 de Abril a 08 de Maio de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 08 de Abril a 06 de Maio de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de Abril a 08 de Maio de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (35 a 36), Utilização (48 a 55), Publicidade (236 a 256), Ocupação da Via Pública (10 a 12) e Ocupação da Via Pública/Obras (07); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (05), Licenças de Festa (04), Licenças de Representação (DGE) (04), Licenças Especiais de Ruído (04), Espectáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01) e Diversos (Certidões) (05); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (01), Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova, Velha e Termas (11), Licenças de Cemitério (01) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (01). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/04/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Passos, freguesia de Pinho, com início no dia 02/05/2009 às 23h00m e termo no dia 03/05/2009 às 02h00m.-----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/05/2009 que, na sequência da deliberação n.º 133/09 tomada a 09/03/2009, concordou com o aditamento à proposta inicialmente apresentada pelos proprietários das parcelas de terreno para a abertura e ligação da Ex-EN227 à ER228, no sentido de esclarecer que, a área de 855 m<sup>2</sup> representa a totalidade do prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 910 da freguesia de S. Pedro do Sul, uma vez que o prédio urbano que lhe é contíguo, está inscrito na respectiva matriz da freguesia de S. Pedro do Sul sob o artigo n.º 160. O Vereador Sr. José Duque não participou na votação por impedimento legal nos termos da subalínea iv), alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/05/2009 que, no uso da competência que lhe é deferida pelo n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 29º do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aprovou a minuta do contrato da empreitada de “VARIANTES À VILA – LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À EN16”.

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/04/2009 que, aprovou o Plano de Segurança e Higiene, referente à obra “Pavimentação de Estradas do Concelho”, apresentado pela Empresa “Construções Carlos Pinho, Lda”.

**DELIBERAÇÃO N.º 260/09 - 1.3 - ACORDO DE INTERVENÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.**

A Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa pretende melhorar as condições de circulação e segurança de peões na Vila de Santa Cruz da Trapa, procedendo ao prolongamento, construção e pavimentação de passeios existentes na mesma vila. Assim, tendo em vista a materialização destes projectos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Acordo de Intervenção com a Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, concordando com as cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira - O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda - A primeira outorgante compromete-se a fornecer o material, designadamente: 300 toneladas de cubos de granito 10x10; 190 ml de lancil em cimento para passeio; 90 ml de lancil em pedra de 1mx0,20 mx0,25m, 50 sacos de cimento, 2 m3 de areia e o pó de pedra necessário ao assentamento dos cubos; Cláusula Terceira - A segunda outorgante compromete-se a executar todos os trabalhos necessários, suportando, para o efeito, os custos com a mão de obra necessária e demais trabalhos; Cláusula Quarta - A primeira outorgante compromete-se a prestar todo o apoio técnico à execução dos trabalhos, bem assim a proceder à sua fiscalização; Cláusula Quinta - O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia; Cláusula Sexta - Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 261/09 - 1.4 - RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO COMUNITÁRIO - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS ASSOCIADOS, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR.**

Tendo sido presente o pedido de elaboração de projectos de especialidade, à reunião do Executivo de 08/09/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o solicitado, atendendo aos vários projectos camarários que os Serviços Técnicos se encontram a elaborar.

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 262/09 - 33.1 - LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA) - PROJECTO DA PASSAGEM INFERIOR.**

Tendo sido analisado todo o processo bem como, informação técnica n.º 17-CP, da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 24/04/2009, a Câmara Municipal deliberou, por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, aprovar o Projecto da Passagem Inferior, previsto no Caderno de Encargos da Empreitada em epígrafe. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 263/09 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL A TÍTULO GRATUITO, APRESENTADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Santa Casa da Misericórdia de Santo António, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul no dia 27 de Junho de 2009, para a realização da “Festa de Encerramento do Ano Escolar 2008/2009”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 264/09 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO “TROFÉU ROTAX MAX CHALLENGE 2009”, APRESENTADO POR ANA DO VALE GRALHEIRO. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, atribuir um apoio de 100€/prova, num total de oito, para a participação da jovem sampedrense no “Troféu Rotax Max Challenge 2009”, disputado no Kartódromo de Viana do Castelo devendo, como contrapartida, promover a divulgação do Concelho, nomeadamente as Termas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que o apoio deverá ser atribuído após comprovada a presença em cada uma das provas. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 265/09 - 4.3 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL, APRESENTADA PELO GRUPO DE VOZES “HÁ 4”. ----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo musical, pelo Grupo de Vozes “Há 4”, no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, no dia 23 de Maio, assegurando as despesas de transporte da Marinha Grande (vinda e regresso) e o pagamento de jantar para 6 pessoas no dia do espectáculo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 266/09 - 4.4 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCERTO SINFONICO-CORAL, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE SÃO PEDRO DO SUL. ---**

Sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder, a título gratuito, o transporte à Sociedade Musical para deslocação a Águeda (ida e volta) nos dias 08 e 09 de Maio, devendo esta cedência ser contabilizada como forma de compensação pelo espectáculo que a Sociedade Musical e o Orfeão de Águeda irão realizar em S. Pedro do Sul no dia 10 de Maio no Convento de S. José. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 267/09 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE RALIS, APRESENTADO POR CARLOS MATOS. --**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 500€/prova, num total de seis, para a participação do piloto sampedrense no Campeonato Nacional devendo, como contrapartida, promover a divulgação do Concelho, nomeadamente as Termas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que o apoio deverá ser atribuído após comprovada a presença em cada uma das provas. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 268/09 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO A PROJECTOS NO ÂMBITO DO PRODER, APRESENTADO PELA COORDENADORA DO “CRIAR RAÍZES”.** -----

Tendo o Vereador Prof. Adriano Azevedo apresentado proposta no sentido de ser autorizado o apoio técnico na elaboração dos projectos no âmbito do PRODER bem como, a isenção de taxas para fins turísticos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a reanalisar o assunto face a exemplos de outros Municípios. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**21 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 269/09 - 21.1 - PLANO FINANCEIRO PREVISIONAL RECTIFICATIVO – VERSÃO SUBSTITUTIVA FINAL, APRESENTADA PELA TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.** -----

No seguimento da deliberação n.º 138 de 09/03/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da versão substitutiva final do documento em título, apresentada pela Empresa Municipal Termalstur, tendo em vista o seu envio à Inspeção Geral de Finanças, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 270/09 - 21.2 - COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS NA FREGUESIA DE SERRAZES – SUBSÍDIO.** -----

Tendo em conta que a toponímia é da competência da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor total das facturas, correspondente à colocação das referidas placas toponímicas. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 271/09 - 32.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA TRAVESSIA DA VIA PÚBLICA COM CANOS, APRESENTADO POR JOSÉ DE ALMEIDA DOUTOR.** -----

Após análise do processo e, atenta a informação n.º 133 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 05/05/2009 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do pagamento da taxa devida pela travessia da via pública com canos, pelas razões invocadas; quanto à isenção da caução, legalmente não é possível. -----

**04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 272/09 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar na conclusão das infra-estruturas da Associação em 50% do valor de 23.500€.

**DELIBERAÇÃO N.º 273/09 - 4.8 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA A CRIAÇÃO DE UM PORTAL ON-LINE “LAFÕES.NET”, APRESENTADA PELA “PAGINADOZE”.**-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estar receptiva a esta iniciativa, contudo, deverão ser questionadas as outras Câmaras do interesse neste projecto, para posterior decisão.

**DELIBERAÇÃO N.º 274/09 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título gracioso, a elaboração de material de divulgação e de promoção, de acordo com o solicitado, dos espectáculos “O Bem Amado” e “As Preciosas Ridículas”, a realizar no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, devendo este apoio ser contabilizado como forma de subsídio.

**DELIBERAÇÃO N.º 275/09 - 4.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DISTRITAL DE MINI-BASKET, APRESENTADO PELO “CLUBE BOLA BASKET”.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o Pavilhão Municipal para realização no dia 06 de Junho/2009 do Encontro Distrital de Mini-Basket.

**DELIBERAÇÃO N.º 276/09 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª EDIÇÃO DO FESTIVAL “ANDANÇAS/2009”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “PÉDEXUMBO”.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, concedendo o apoio logístico nos termos usuais dos anos anteriores (recursos humanos e materiais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**